



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 3 - Nº. 126 – Publicação 17/07/2019

Maria Valéria Costa Correia

Reitora

José Vieira da Cruz

Vice-reitor

Aruã Silva de Lima

Chefe de Gabinete

Sandra Regina Paz da Silva

Pró-reitora de Graduação (Prograd)

Alejandro Cesar Frery Orgambide

Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação (Propep)

Joelma de Oliveira Albuquerque

Pró-reitora de Extensão (Proex)

Silvana Marcia de Andrade Medeiros

Pró-reitora Estudantil (Proest)

Flávio José Domingos

Pró-reitor de Gestão Institucional (Proginst)

Carolina Gonçalves de Abreu

Pró-reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho (Progep)

Dilson Batista Ferreira

Superintendente de Infra-estrutura (Sinfra)

Regina Maria dos Santos

Superintendente do Hospital Universitário - HUPPA

Mila Costa Melo Madeira Vasconcelos

Diretora Geral (DAP)

Expediente

Formatação, diagramação e publicação:
Central de Atendimento ao Servidor

Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS)

Coordenador: Mario Silvestre Rodrigues

Supervisora: Adriana Calazans Lordaro



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS**



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 126 – de 17 de Julho de 2019 - Publicação em: 17 de Julho de 2019

GABINETE DA REITORIA

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 720, DE 6 DE JUNHO DE 2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.042854/2017-61, resolve:

Art. 1º Conceder promoção a **LIDIANE DOS SANTOS BARBOSA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior matrícula Siape nº 2696424, lotada no Campus Arapiraca - Polo Palmeira dos Índios, do nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 17 de novembro de 2013 a 17 de novembro de 2015, de acordo com o art. 12 da Lei nº 12.772/12, o inciso I do art. 21 da Resolução nº 61/2010-Consuni/Ufal, bem como a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20 de dezembro de 2017, data da protocolização formal do pedido, conforme art. 22 da Resolução nº 61/2010-Consuni/Ufal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ VIEIRA DA CRUZ
No exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 811, DE 2 DE JULHO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019061/2019-18, resolve:

Art. 1º Conceder promoção a **MARIA APARECIDA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1833774, lotado (a) no (a) Campus do Sertão, do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 1 da classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 31 de maio de 2019, data de avaliação favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 31 de maio de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 868 DE 15 DE JULHO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.004656/2019-61, resolve:

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 126 – de 17 de Julho de 2019 - Publicação em: 17 de Julho de 2019

Art. 1º Designar os abaixo relacionados para comporem a Comissão Eleitoral encarregada de conduzir e viabilizar o escrutínio para novos membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente da UFAL – biênio 2019/2021, conforme disposição a seguir:

I – Como Presidente, Amauri da Silva Barro, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1181065;

II – Como representante docente, José Vicente Ferreira Neto, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1119902; e

III – Como representante da Associação dos Docentes da Ufal (Adufal), Ana Maria Vergne de Moraes Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1437209.

Art. 2º Determinar o prazo de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação desta portaria, para envio do resultado final pela Comissão Eleitoral ao Gabinete da Reitoria para homologação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 884, DE 17 DE JULHO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 4.067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no processo n.º 23065.003806/2019-19 resolve:

Art. 1º – Designar os/as servidores/as abaixo relacionados/as para, sob a coordenação da primeira, compor a Comissão Central de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, ao Assédio Sexual e à Discriminação na Ufal:

NOME	REPRESENTAÇÃO	SIAPE
Carolina Gonçalves de Abreu Valença	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho (Titular)	1901860
Faustino Francisco dos Santos Júnior	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho (Suplente)	1612358
Maria da Conceição Clarindo Cavalcante da Silva	Coordenadoria de Qualidade de Vida no Trabalho (Titular)	1120092
Valéria Coelho de Omena	Coordenadoria de Qualidade de Vida no Trabalho (Suplente)	1152177
Melinda Torres Barros Ferreira	Gerência de Capacitação (Titular)	2154537
Patrícia Araújo Ferreira da Silva	Gerência de Capacitação (Suplente)	2159762
Maria Zélia de Araújo Lessa Santos	Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (Titular)	1288320
Priscila Tavares de Oliveira	Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (Suplente)	2383548
Manuella Aragão Pinheiro	Pró-Reitoria Estudantil (Titular)	1036852
Evertton Fabrício Calado	Pró-Reitoria Estudantil (Suplente)	3922185
Ivonildo Ferreira Lima	Pró-Reitoria de Graduação (Titular)	1839623
Daniel Luiz de Melo Gomes Cordeiro	Pró-Reitoria de Graduação (Suplente)	2029807

Art. 2º – Estabelecer o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação desta Portaria, para o aperfeiçoamento da política de prevenção e enfrentamento ao assédio moral, ao assédio sexual e à discriminação no âmbito da Ufal, mediante apresentação de nova minuta de resolução ao Conselho Universitário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 126 – de 17 de Julho de 2019 - Publicação em: 17 de Julho de 2019

ESTABILIDADE

PORTARIA Nº 839, DE 8 DE JULHO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021959/2019-48, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o servidor **JONATHAN SOARES AGRICIO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula Siape nº 2317154, lotado na Clínica Médica - HU/CLM, a partir de **13 de junho de 2019**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 840, DE 8 DE JULHO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.021704/2019-85, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal a servidora **ADRIANA DE OLIVEIRA DIAS**, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, matrícula Siape nº 2316543, lotada no Campus Arapiraca - Polo Penedo, a partir de **8 de junho de 2019**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

INTERRUPÇÃO

PORTARIA Nº 829, DE 04 DE JULHO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.020835/2019-45, resolve:

Art. 1º Interromper o afastamento para cursar Doutorado concedido a **CLARICE VANDERLEI FERRAZ**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 048670, por meio da Portaria nº 2.223/2017-GR, por motivo de licença para tratamento de saúde.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 10.06.2019.

***Publicado no DOU de 17.07.2019, secção 2, pág. 22.**

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 126 – de 17 de Julho de 2019 - Publicação em: 17 de Julho de 2019

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 926 DE 20 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência, constante na portaria nº 205/GR, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007015/2019-68, resolve:

Conceder progressão por mérito profissional ao(à) servidor(a) **ISRAEL GOMES DE AMORIM SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, classe D, matrícula SIAPE nº 2168852, lotada no (a) Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 3 para o 4, a partir de 30 de março de 2019, de acordo com o art. 10, §2º, da Lei nº 11.091/2005, do plano de carreira dos cargos técnicos - administrativos em educação.

PORTARIA Nº 948 DE 21 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência, constante na portaria nº 205/GR, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001623/2019-69, resolve:

Conceder progressão por mérito profissional ao(à) servidor(a) **WILSON DE SOUZA RODRIGUES**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe C, matrícula SIAPE nº 1370689, lotada no (a) Central de Material Esterilizado - HU/CME, do padrão de vencimento 10 para o 11, a partir de 6 de fevereiro de 2019, de acordo com o art. 10, §2º, da Lei nº 11.091/2005, do plano de carreira dos cargos técnicos - administrativos em educação.

PORTARIA Nº 952, DE 21 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência, constante na portaria nº 205/GR, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007039/2019-17, resolve:

Conceder progressão por mérito profissional ao(à) servidor(a) **MANOEL MARCOLINO DOS SANTOS FILHO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Radiologia, classe D, matrícula SIAPE nº 1374545, lotada no (a) Radiologia - HU/RAD, do padrão de vencimento 10 para o 11, a partir de 20 de março de 2019, de acordo com o art. 10, §2º, da Lei nº 11.091/2005, do plano de carreira dos cargos técnicos - administrativos em educação.

PORTARIA Nº 956 DE 21 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência, constante na portaria nº 205/GR, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001758/2019-24, resolve:

Conceder progressão por mérito profissional ao(à) servidor(a) **TADEU GUSMAO MURITIBA**, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, classe E, matrícula SIAPE nº 2185573, lotada no (a) Clínica Cirúrgica - HU/CLC, do padrão de vencimento 10 para o 11, a partir de 9 de fevereiro de 2019, de acordo com o art. 10, §2º, da Lei nº 11.091/2005, do plano de carreira dos cargos técnicos - administrativos em educação.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 126 – de 17 de Julho de 2019 - Publicação em: 17 de Julho de 2019

PORTARIA Nº 957 DE 21 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência, constante na portaria nº 205/GR, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001756/2019-35, resolve:

Conceder progressão por mérito profissional ao(à) servidor(a) **WALTER FERREIRA DE ARAUJO FILHO**, ocupante do cargo efetivo de Médico-Área, classe E, matrícula SIAPE nº 1370304, lotada no (a) Clínica Pediátrica - PED/HUPAA, do padrão de vencimento 10 para o 11, a partir de 12 de fevereiro de 2019, de acordo com o art. 10, §2º, da Lei nº 11.091/2005, do plano de carreira dos cargos técnicos - administrativos em educação.

PORTARIA Nº 967 DE 21 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência, constante na portaria nº 205/GR, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000403/2019-18, resolve:

Conceder progressão por mérito profissional à servidora **CHRYSIANE DE CASTRO APOLINARIO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, classe D, matrícula SIAPE nº 1370730, lotada no (a) Radiologia - HU/RAD, do padrão de vencimento 10 para o 11, a partir de 27 de janeiro de 2019, de acordo com o art. 10, §2º, da Lei nº 11.091/2005, do plano de carreira dos cargos técnicos - administrativos em educação.

PORTARIA Nº 968 DE 21 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência, constante na portaria nº 205/GR, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000350/2019-35, resolve:

Conceder progressão por mérito profissional à servidora **LUANA DE LIMA ARAUJO SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe C, matrícula SIAPE nº 1992578, lotada no (a) Ambulatório IV (Cardiologia) - HU/AMBIV, do padrão de vencimento 4 para o 5, a partir de 28 de janeiro de 2019, de acordo com o art. 10, §2º, da Lei nº 11.091/2005, do plano de carreira dos cargos técnicos - administrativos em educação.

PORTARIA Nº 970 DE 21 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência, constante na portaria nº 205/GR, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001687/2019-60, resolve:

Conceder progressão por mérito profissional à servidora **ALESSANDRA RENATA DE AZEVEDO FRANCA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, classe D, matrícula SIAPE nº 1370732, lotada no (a) Ambulatório III - HU/AMBIII, do padrão de vencimento 10 para o 11, a partir de 1º de fevereiro de 2019, de acordo com o art. 10, §2º, da Lei nº 11.091/2005, do plano de carreira dos cargos técnicos - administrativos em educação.

PORTARIA Nº 980 DE 22 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência, constante na portaria nº 205/GR, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001624/2019-11, resolve:

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 126 – de 17 de Julho de 2019 - Publicação em: 17 de Julho de 2019

Conceder progressão por mérito profissional ao(à) servidor(a) **JUAREZ PEREIRA ALENCAR**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe C, matrícula SIAPE nº 1171444, lotada no (a) UTI Neonatal – HU/UTINEO, do padrão de vencimento 10 para o 11, a partir de 4 de fevereiro de 2019, de acordo com o art. 10, §2º, da Lei nº 11.091/2005, do plano de carreira dos cargos técnicos - administrativos em educação.

PORTARIA Nº 1094 DE 05 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007506/2019-17, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **LIDIANE DA CONCEICAO BARBOZA BOMFIM**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2161480, lotado (a) no (a) Faculdade de Economia, Contabilidade e Administração - FEAC, do padrão de vencimento 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 22 de março de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 22 de março de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1095 DE 05 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007034/2019-94, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **DANIEL GOMES COIMBRA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 1547729, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina - FAMED, do padrão de vencimento 8 para o 9, com efeitos funcionais a partir de 01 de março de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1096 DE 05 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011046/2019-13, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **CRISTENES EVANS MARQUES RIBEIRO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1867324, lotado (a) no (a) Museu Théo Brandão de Antropologia e Folclore - MTB, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 06 de abril de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 06 de abril de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 126 – de 17 de Julho de 2019 - Publicação em: 17 de Julho de 2019

PORTARIA Nº 1097 DE 05 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011039/2019-11, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **VALDILENE CANAZART DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, matrícula Siape nº 2164222, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 01 de abril de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1098 DE 05 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011043/2019-80, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **SOCRATES ARAGAO REIS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2015578, lotado (a) no (a) Superintendência de Infraestrutura - SINFRA, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 02 de abril de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 02 de abril de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1099 DE 05 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011053/2019-15, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ANDERSON FERREIRA CARNAUBA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, matrícula Siape nº 1553703, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 9 para o 10, com efeitos funcionais a partir de 11 de abril de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 11 de abril de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1100 DE 05 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011061/2019-61, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **EDUARDO JORGE BARBOSA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Administrador, matrícula Siape nº 2021942, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 26 de abril de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 126 – de 17 de Julho de 2019 - Publicação em: 17 de Julho de 2019

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de abril de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1101 DE 05 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011073/2019-96, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **MARIA JOSÉ DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 1893458, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 04 de abril de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 04 de abril de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1108 DE 05 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007093/2019-62, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **CARLISSON BORGES TENORIO GALDINO**, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 1547733, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 8 para o 9, com efeitos funcionais a partir de 1º de março de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1109 DE 05 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001657/2019-53, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **MAYNA LAIS TENORIO DE ARAUJO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, matrícula Siape nº 1994851, lotado (a) no (a) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 04 de fevereiro de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 04 de fevereiro de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 126 – de 17 de Julho de 2019 - Publicação em: 17 de Julho de 2019

PORTARIA Nº 1112 DE 05 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007079/2019-69, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ANA VALERIA SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula Siape nº 1887685, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 1º de março de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1113 DE 05 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011032/2019-08, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ELISABETE FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula Siape nº 1510910, lotado (a) no (a) Centro Integrado de Nefrologia - HU/CIN, do padrão de vencimento 8 para o 9, com efeitos funcionais a partir de 19 de abril de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 19 de abril de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1117 DE 05 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.013035/2019-78, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **THIAGO ALEXANDRE TENORIO DE HOLANDA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 2023516, lotado (a) no (a) Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 06 de maio de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 06 de maio de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1121 DE 05 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011038/2019-77, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **MARIANA DE OLIVEIRA BRANDAO CARVALHO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2168739, lotado (a) no (a) Faculdade de Serviço Social - FSSO, do

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 126 – de 17 de Julho de 2019 - Publicação em: 17 de Julho de 2019

padrão de vencimento 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 09 de abril de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 09 de abril de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1123 DE 05 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011056/2019-59, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **FLAVIO GUIMARAES DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1121226, lotado (a) no (a) Faculdade de Direito - FDA, do padrão de vencimento 15 para o 16, com efeitos funcionais a partir de 27 de abril de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 27 de abril de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1124 DE 05 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011057/2019-01, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ANA RUBIA BATISTA RIBEIRO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 2015382, lotado (a) no (a) Instituto de Física - IF, do padrão de vencimento 4 **para o 5**, com efeitos funcionais a partir de 1º de abril de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1125 DE 05 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011079/2019-63, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **AMANDA CARLOS DE MENEZES**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 1784120, lotado (a) no (a) Faculdade de Nutrição - FANUT, do padrão de vencimento 6 para o 7, com efeitos funcionais a partir de 27 de abril de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 27 de abril de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 126 – de 17 de Julho de 2019 - Publicação em: 17 de Julho de 2019

PORTARIA Nº 1126 DE 05 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012693/2019-42, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **CARLA LOUISE TAVARES DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2032963, lotado (a) no (a) Corregedoria Seccional-CG, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 24 de março de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 24 de março de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1127 DE 05 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012719/2019-52, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **MIRIAN GOMES TENORIO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2029268, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina-FAMED, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 27 de maio de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 27 de maio de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1128 DE 05 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012721/2019-21, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **PATRICIA FABIANNA DO NASCIMENTO FARIAS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2028433, lotado (a) no (a) Departamento de Administração de Pessoal - DAP, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 20 de maio de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20 de maio de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1132 DE 05 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007109/2019-37, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **AGEILTON APOLINARIO FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, matrícula Siape nº 2159703, lotado (a) no (a) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo -

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 126 – de 17 de Julho de 2019 - Publicação em: 17 de Julho de 2019

FAU, do padrão de vencimento 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 10 de março de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de março de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1135 DE 05 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012667/2019-14, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **MANUELA GOMES AGRA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, matrícula Siape nº 1649280, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Gestão Institucional - PROGINST, do padrão de vencimento 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 04 de maio de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 04 de maio de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1136 DE 05 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011040/2019-46, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ANA RACHEL VASCONCELOS DE LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, matrícula Siape nº 3804457, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 22 de abril de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 22 de abril de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1137 DE 05 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012678/2019-02, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **CAROLINA CONDE E SA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2176430, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP, do padrão de vencimento 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 10 de maio de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de maio de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 126 – de 17 de Julho de 2019 - Publicação em: 17 de Julho de 2019

PORTARIA Nº 1138 DE 05 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011030/2019-19, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **THIAGO MARINHO E SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, matrícula Siape nº 2425376, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes-ICHCA, do padrão de vencimento 1 para o 2, com efeitos funcionais a partir de 09 de abril de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 09 de abril de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1140 DE 05 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006998/2019-15, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **JOSE FURTUOSO DA SILVA FILHO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1161214, lotado (a) no (a) Campus Sertão - Polo Santana do Ipanema, do padrão de vencimento 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 17 de março de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 17 de março de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1143 DE 05 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012671/2019-82, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **MARIA DAS GRACAS BITTENCOURT COSTA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula Siape nº 2025754, lotado (a) no (a) Faculdade de Odontologia - FOUFAL, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 13 de maio de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de maio de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1218, DE 10 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007091/2019-73, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ANDREA SILVA CALDAS MOREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro-Área, matrícula Siape nº 1553268, lotado (a) no (a) Centro de Alta Complexidade em Oncologia -

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 126 – de 17 de Julho de 2019 - Publicação em: 17 de Julho de 2019

HU/CACON, do padrão de vencimento 8 para o 9, com efeitos funcionais a partir de 22 de março de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 22 de março de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1234, DE 11 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001617/2019-10, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **MARIA TEREZA BERNARDO DE LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula Siape nº 1422302, lotado (a) no (a) UTI Neonatal - HU/UTINEO, do padrão de vencimento 9 para o 10, com efeitos funcionais a partir de 5 de fevereiro de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 5 de fevereiro de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1295, DE 18 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012780/2019-08, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **BRUNA LIMA DA SILVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro-Área, matrícula Siape nº 2025229, lotado (a) no (a) UTI Neonatal/UTINEO, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 13 de maio de 2019, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de maio de 2019, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 126 – de 17 de Julho de 2019 - Publicação em: 17 de Julho de 2019

CORREGEDORIA SECCIONAL DA UFAL

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 44, DE 16 DE JULHO DE 2019

O CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado através da Portaria GR nº 1.785, de 24 de novembro de 2016 c/c Portaria GR nº 18, de 09 de janeiro de 2019, em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, atendendo ao Despacho nº 056/2019 – CORREGEDORIA/UFAL, recebido em 16 de julho de 2019, resolve:

I – Conceder a **prorrogação** do prazo, com fulcro no art. 152 *caput*, da Lei 8.112/90, com a finalidade de dar curso e concluir as atividades da Comissão de **Processo Administrativo Disciplinar** constituída pela Portaria nº 10, de 30 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços em 31 de janeiro de 2018, prorrogada pela Portaria nº 21, de 27 de março de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços na mesma data, reconduzida pela Portaria nº 46, de 29 de maio de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços em 29/05/2018, prorrogada pela Portaria nº 66, de 03 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 142, de mesma data, reconduzida pela Portaria nº 80, de 05 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 184, de 05/10/2018, prorrogada pela Portaria nº 96, de 03 de dezembro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 218, de 03/12/2018, reconduzida pela Portaria nº 09 de 4 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 22, de mesma data, prorrogada pela Portaria nº 20 de 8 de abril de 2019, publicada no boletim de pessoal/serviços nº 64 de mesma data, dando continuidade à apuração das supostas irregularidades administrativas investigadas nos autos do **Processo nº 23065.002753/201-38**, e fatos conexos, com os mesmos poderes, aproveitando a instrução e os documentos já produzidos;

II – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 16 de julho de 2019 e término em 13 de setembro de 2019;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Nascimento Silva
Corregedor Seccional da Ufal

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária - Maceió - Alagoas - CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 126 – de 17 de Julho de 2019 - Publicação em: 17 de Julho de 2019

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

DESIGNAÇÃO

PORTARIA 004/2019-DIR/IEFE/UFAL

CONSIDERANDO o deliberado em reunião na 10ª reunião do Conselho do IEFE, a DIREÇÃO DO IEFE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas – UFAL, sobretudo no que dispõe o art. 32, XVI, das disposições regimentais, **RESOLVE**,

I – Para o curso de Graduação em Educação Física – Licenciatura:

- a) 2019.1: ANTÔNIO FILIPE PEREIRA CAETANO (SIAPE 1640502);
- b) 2018.2: EDUARDO LUIZ LOPES MONTENEGRO (SIAPE 1121084);
- c) 2018.1: CHRYSTIANE VASCONCELOS ANDRADE TOSCANO (SIAPE 1350968);
- d) 2017.2: FRANCISCO DE ASSIS FARIAS (SIAPE 267142);
- e) 2017.1: ERIBERTO JOSE LESSA DE MOURA (SIAPE 2535149);
- f) 2016.2: ALEXANDRE MAGNO CANCIO BULHOES (SIAPE 1369403);
- g) 2016.1: PAULO SÉRGIO BEROFF (SIAPE 1889063);
- h) 2015.2: MARCO ANTONIO CHALITA (SIAPE 1640353);
- i) Outros anos de entrada: MARIA ELIZABETE DE ANDRADE SILVA (SIAPE 1121322).

II – Para o curso de Graduação em Educação Física – Bacharelado:

- a) 2019.1: JOSE JEAN DE OLIVEIRA TOSCANO (SIAPE 1332329);
- b) 2018.2: EDUARDO SEIXAS PRADO (SIAPE 1765318);
- c) 2018.1: GUSTAVO GOMES DE ARAUJO (SIAPE 1878467);
- d) 2017.2: BRAULIO CESAR DE ALCANTARA MENDONCA (SIAPE 1507854);
- e) 2017.1: NEÍZA DE LOURDES FREDERICO FUMES (SIAPE 1121256);
- f) 2016.2: JANAINA DEMARCHI TERRA (SIAPE 1646583);
- g) 2016.1: MARIA DO SOCORRO MENESES DANTAS (SIAPE 1121114);
- h) 2015.2: MARIA DO SOCORRO MENESES DANTAS (SIAPE 1121114);
- i) Outros anos de entrada: PEDRO BALIKIAN JUNIOR (SIAPE 1009042).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA 005/2019-DIR/IEFE/UFAL

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA 001/2018-DIR/IEFE/UFAL, referendada no Conselho do IEFE, conforme RESOLUÇÃO 001/2018-CONSUA/IEFE/UFAL, **CONSIDERANDO** o deliberado na primeira reunião Plenária do IEFE, bem como na décima primeira reunião ordinária do Conselho do IEFE, a DIREÇÃO DO IEFE, no uso de suas atribuições, conforme disposições estatutárias e regimentais dessa Universidade Federal de Alagoas, sobretudo no que dispõe o art. 32, XVI, do Regimento Geral, **RESOLVE**,

Art. 1º. A Coordenação de Pesquisa e Programas de Pós-Graduação, a que se refere a alínea “c”, do inciso IV, do art. 1º, da PORTARIA 001/2018-DIR/IEFE/UFAL, compõe-se dos Professores:

I – Eduardo Seixas Prado (SIAPE 1765318), como Coordenador; e

II – Neíza de Lourdes Frederico Fumes (SIAPE 1121256), como Vice-Coordenadora.

Parágrafo único. Considera-se marco para a nomeação:

I – Eduardo Seixas Prado (SIAPE 1765318), desde 04 de abril de 2018, quando designado na primeira reunião Plenária do IEFE;



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO III Nº 126 – de 17 de Julho de 2019 - Publicação em: 17 de Julho de 2019

II – Neíza de Lourdes Frederico Fumes (SIAPE 1121256), desde o dia 09 de abril de 2019, quando designada na décima primeira reunião do Conselho do IEFE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA 006/2019-DIR/IEFE/UFAL

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA 001/2018-DIR/IEFE/UFAL e ainda da PORTARIA 002/2019-DIR/IEFE/UFAL, referendadas no Conselho do IEFE, conforme RESOLUÇÃO 001/2018-CONSUA/IEFE/UFAL, CONSIDERANDO o deliberado na primeira reunião Plenária do IEFE, bem como na quarta e décima primeira reuniões ordinárias do Conselho do IEFE, a DIREÇÃO DO IEFE, no uso de suas atribuições, conforme disposições estatutárias e regimentais dessa Universidade Federal de Alagoas, sobretudo no que dispõe o art. 32, XVI, do Regimento Geral, RESOLVE,

Art. 1º. A Coordenação de Extensão a que se refere a alínea “d”, do inciso IV, do art. 1º, da PORTARIA 001/2018-DIR/IEFE/UFAL, compõe-se dos Professores:

I – Chrystiane Vasconcelos Andrade Toscano (SIAPE 1350968), como Coordenadora; e

II – Antônio Filipe Pereira Caetano (SIAPE 1640502), como Vice-Coordenador.

Parágrafo único. Considera-se marco para a nomeação:

I – Chrystiane Vasconcelos Andrade Toscano (SIAPE 1350968), desde 29 de agosto de 2018, quando comunicado o desligamento do então Coordenador de Extensão, na quarta reunião ordinária do Conselho do IEFE;

II – Antônio Filipe Pereira Caetano (SIAPE 1640502), desde o dia 09 de abril de 2019, quando designado na décima primeira reunião ordinária do Conselho do IEFE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA 007/2019-DIR/IEFE/UFAL

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA 001/2018-DIR/IEFE/UFAL, referendada no Conselho do IEFE, conforme RESOLUÇÃO 001/2018-CONSUA/IEFE/UFAL, CONSIDERANDO o deliberado na primeira reunião Plenária do IEFE, bem como na décima primeira reunião ordinária do Conselho do IEFE, a DIREÇÃO DO IEFE, no uso de suas atribuições, conforme disposições estatutárias e regimentais dessa Universidade Federal de Alagoas, sobretudo no que dispõe o art. 32, XVI, do Regimento Geral, RESOLVE,

Art. 1º. A Coordenação de Monitoria, Atividades Extracurriculares e de Apoio ao Aluno, a que se refere a alínea “e”, do inciso IV, do art. 1º, da PORTARIA 001/2018-DIR/IEFE/UFAL, compõe-se dos Professores:

I – Gustavo Gomes de Araújo (SIAPE 1878467), como Coordenador; e

II – Eriberto José Lessa de Moura (SIAPE 2535149), como Vice-Coordenador.

Parágrafo único. Considera-se marco para a nomeação:

I – Gustavo Gomes de Araújo (SIAPE 1878467), desde o dia 09 de abril de 2019, quando designado na décima primeira reunião ordinária do Conselho do IEFE; e

II – Eriberto José Lessa de Moura (SIAPE 2535149), desde o dia 09 de abril de 2019, quando designado na décima primeira reunião ordinária do Conselho do IEFE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LEONÉA VITORIA SANTIAGO
DIRETORA DO IEFE